

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu

Deliberação (extracto) n.º 615/2005. — Por despacho de 24 de Março de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., no exercício de competência delegada, procedeu-se, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, à transferência para o ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, de Manuel Cardoso Ferrinho, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Casa Pia.

12 de Abril de 2005. — O Director, *Leonel António Rodrigues Carvalho*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Aviso n.º 4635/2005 (2.ª série). — Avisa-se Maria Evita Zulema Almeida, assistente administrativa principal do quadro residual da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, de que, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4, alínea g), do artigo 3.º, 1 e 2, alínea h), do artigo 26.º e dos artigos 71.º e 72.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, lhe foi aplicada a pena de demissão, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado, com despacho de concordância de 1 de Março de 2005 do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança.

19 de Abril de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Miguel Faro Viana*.

Aviso n.º 4636/2005 (2.ª série). — Avisa-se Vítor Manuel Esteves Gomes, motorista distribuidor do quadro residual da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da alínea h) do n.º 2 do artigo 26.º do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, por violação do dever de assiduidade previsto na alínea g) dos n.ºs 4 e 11 do artigo 3.º do referido Estatuto, infracção que inviabiliza a manutenção da relação funcional, verificando-se o condicionalismo previsto no n.º 5 do citado artigo 26.º do mesmo diploma, lhe foi aplicada a pena de aposentação compulsiva, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado, com despacho de concordância de 1 de Março de 2005 do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança.

19 de Abril de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Miguel Faro Viana*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 9708/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no chefe do meu Gabinete, Artur Manuel Galvão Teles Carondo Tomé, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Despacho dos assuntos da gestão corrente do Gabinete, em especial dos que concernem à gestão de pessoal;
- Gestão do orçamento do Gabinete e autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, para proceder às alterações orçamentais e antecipação de duodécimos que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro das Finanças;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nocturno, em dias de descanso semanal, complementar e em feriados, bem como o respectivo pagamento;
- Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo a via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;

- Autorizar o processamento de despesas resultantes da deslocação em serviço, com ou sem abono antecipado das ajudas de custo;
- Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- Autorizar a constituição de fundo permanente por conta do orçamento do Gabinete, até ao montante máximo de um duodécimo da dotação orçamental;
- Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do Gabinete até ao montante fixado para os directores-gerais nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Ratifico todos os actos praticados pelo chefe do Gabinete desde a data da respectiva nomeação, no âmbito das competências previstas no número anterior.

16 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 9709/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 7 de Abril de 2005, pelo aviso publicado na bolsa de emprego público, no *Diário de Notícias* e no *Público* de 1 de Junho de 2004 foi divulgado o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão de Organização da Direcção dos Serviços de Planeamento e Apoio Técnico da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, ao qual compete desenvolver as actividades previstas nas alíneas a) a k) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro.

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, «os titulares de cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

Analizadas as candidaturas ao referido lugar, verifica-se que o candidato António Augusto Gomes Cunha cumpre os requisitos obrigatórios enunciados e detém formação e experiência profissional com interesse para as atribuições acima referidas e objectivos fixados.

Assim, e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º, e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, o técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, António Augusto Gomes Cunha.

A presente nomeação produz efeitos à data do despacho do conselho de administração, sendo efectuada por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

12 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Borja Santos*.

ANEXO

Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome: António Augusto Gomes Cunha;
 Bilhete de identidade n.º 5157161, de 27 de Fevereiro de 2003, emitido por Lisboa;
 Naturalidade: São Sebastião da Pedreira, Lisboa, a 22 de Maio de 1959;
 Estado civil: casado;
 Residência: Rua de Joaquim Casimiro, 37, 2.º, direito, 1200-695 Lisboa.

Habilitações literárias — licenciado em Arquitectura pela Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa (FAUTL), em 1984.

Associações profissionais:

Arquitecto pela Ordem dos Arquitectos (n.º 2594/S), desde 1985;
 Membro da Associação de Técnicos de Engenharia Hospitalar Portugueses (n.º 255-A), desde 2000.

Funções que actualmente desempenha:

Coordenador do NAI (Núcleo de Apoio ao Investimento) da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo